



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 018/2025

Cria e designa os membros da Comissão da Câmara Mirim na Câmara Municipal de Missal.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º Designar para constituir a Comissão da Câmara Mirim da Câmara Municipal de Missal as servidoras **Silvia Maccari Petricoski**, titular do CPF nº. ***.444.2**-**, **Aylen Maria Lenhardt Correa**, titular do CPF nº. ***.518.3**-**, e os vereadores **Custódio Luiz Reis Lima**, titular do CPF nº. ***.313.6**-**, **Elias Xavier de Andrade**, titular do CPF nº. ***.861.0**-**, **Jair Loreno Bogler**, titular do CPF nº. ***.424.0**-**, sob a presidência do(a) primeiro(a).

Parágrafo único. A Comissão designada por esta portaria tem por atribuições realizar a organização e realização do Projeto Câmara Mirim, criado pela Resolução nº. 004/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 10 de março de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente